

ATA Nº 01/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: Joel Ricardo Raiter, Greyce Nardelli Severino, Romero Espíndola e Silva, Rodrigo Dall Onder Spaniol, Alan Evaristo Mengarda e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos informando que a convocação se deu em razão de assuntos que não poderiam esperar até a próxima reunião ordinária com a seguinte deliberação: **1) Contribuição Previdenciária dos inativos:** O Sr. Joel disse que após a reunião do conselho do dia 15/02/2024, alguns membros do conselho que ainda estavam no auditório no momento, foram convocados pela Vossa Excelência o Sr. Prefeito Jorge, para uma reunião no Gabinete, para tratar de assunto de interesse do TIMBOPREV. Participaram dessa reunião o Sr. Prefeito, a Sra. Maria Angelica, os membros Joel, Romero e Alan e a Diretora Carmelinde. O Chefe do Executivo falou a todos que está elaborando Projeto de Lei para a taxaço dos inativos e apresentou estudos com as possibilidades de taxaço a partir de três salários mínimos e de quatro salários mínimos e pediu para que o Conselho de Administração deliberasse a respeito e se manifestasse o mais breve possível. Dito isso, o Sr. Joel iniciou a votação da seguinte forma: **a) Taxaço ou não dos inativos:** O Sr. Alan, votou contra a taxaço dos Inativos e os demais quatro membros votaram favorável a taxaço; **b) Base para a contribuição:** O Sr. Joel leu o estudo apresentado pelo Prefeito: com a contribuição acima do teto como é hoje (96 aposentados/pensionistas) gerando uma receita para o instituto de aproximados R\$ 34.000,00 mensal; a partir de quatro salários mínimos (130 aposentados/pensionistas) gerando uma receita de aproximados R\$ 68.000,00 mensal e a partir de três salários mínimos (175 aposentados/pensionistas) gerando uma receita de aproximados R\$ 97.000,00 mensal. Posto isso, o Sr. Joel iniciou a votação para a escolha da base de contribuição. Com a palavra, o Sr. Alan reiterou ser contrário à taxaço dos aposentados e pensionistas, reforçando a posição de se fazer mais concursos e aumentar a massa de efetivos da Prefeitura e exemplificou a reclassificação recentemente aos cargos de Engenheiro Florestal e Eletricista. A Sra. Carmelinde explicou que cada cargo é um caso, e que este impacto positivo se deu em razão de vários motivos, incluindo o ingresso após a Previdência Complementar e não termos hoje aposentados nestes cargos. Com a palavra, o Sr. Rodrigo disse que é a favor da Prefeitura, efetivos e inativos participarem da Reforma, tendo em vista de que todos são beneficiários do mesmo e reforçou a questão de abrir mais concursos, tendo em vista termos ainda 55% apenas de cargos efetivos. O Sr. Joel complementou de que no dia da Audiência Pública em conversa com os efetivos presentes, entendeu de que há uma força popular a favor da taxaço dos inativos e sua posição também é favorável à alteração da Lei para a taxaço dos Inativos. Posto isso, por unanimidade o Conselho de Administração votou favorável a taxaço considerando a base de contribuição a partir de quatro salários mínimos. **2) Ofício SEMFA nº 06/2024:** O S. Joel iniciou lendo o ofício encaminhando ao TIMBOPREV, onde consta minuta do Projeto de Lei para apreciação pelo conselho, a respeito de reclassificação dos cargos de Engenheiro Florestal e Engenheiro Eletricista que passam da referência salarial 68 para 75. A consulta deu-se em atendimento ao Art. 65-C da LC 595/2023. O referido projeto de lei foi encaminhado ao atuário para estudo de impacto, com a seguinte resposta: *“Para o caso do cargo de Engenheiro Florestal, tendo em vista que não está ocupado por nenhum servidor, é de nossa opinião que não há impacto atuarial a ser dimensionado, pois não há informações concretas para que possa aferir quaisquer números decorrentes da alteração legislativa pretendida. Para o caso do cargo de Engenheiro Eletricista, ocupado por servidor efetivo em atividade, considerando os resultados e premissas adotadas na Avaliação Atuarial 2024, referente a 31/12/2023, haveria um impacto atuarial positivo de R\$ 32.450,88 no caso da alteração legislativa pretendida, o que significa dizer que a decorrência seria de uma arrecadação de contribuições superior ao gasto com benefícios, em razão da nova remuneração.”* Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 22/02/2024.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Romero Espíndola e Silva Conselho
de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração

Alan E. Mengarda
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino Conselho
de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira